República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Gabinete Vereador Rodrigão

Plenário, 19 de fevereiro de 2019.

(3ª. Sessão)

Requerimento nº. 106 /2019

Excelentíssimo Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente desta Casa de Leis

PEDIDO

O Vereador **RODRIGO ALVES CARVELO (RODRIGÃO)** requer que, após aprovado, o presente seja encaminhado ao Superintendente Municipal de Trânsito, **Clayton César dos Santos**, que no uso de suas prerrogativas constitucionais examinará, aprovará e dentro das possibilidades efetuará: **REGULAMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO EM AMBOS AS LATERAIS DE TRECHO DA RUA MATO GROSSO, BAIRRO SÃO JOSÉ, DE FRENTE À CASA DE VELÓRIOS.**

JUSTIFICATIVA

O trecho em epígrafe, que compreende da **Rua Mato Grosso, entre as Ruas Elias Democh e Vereador Geraldo Gentil Aires**, torna-se quase intransitável, quando da realização de velórios na citada Casa de Velório, haja vista o grande fluxo de veículos e pedestres que por ali transitam. O requerimento se faz jus por aumentar a comodidade e principalmente a segurança do local, evitando acidentes. Um lado do trecho já tem essa proibição regulamentada, que dá acesso ao estacionamento construído no local, porém é insuficiente para manter o bom fluxo de veículos.

Nestes termos, solicitamos o encaminhamento e providências.

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
Vereador SD